



VILA FLORES – RS

ATA Nº 042/2022

PRESIDENTE: LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. O Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi saudou a todos os presentes e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Delmar Antônio Luchesi, Deise Cherobin Detogni, Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida, Edson Dall Agnol, Jaqueline Podenski, Marcelo Roncatto Bergamin, Julcimar Antonio Detoni e Valdemir Luiz Cristianetti. Logo em seguida, o Vereador Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara, aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso hajam retificações.

EXPEDIENTE: Of. GAB. nº 202/2022. Vila Flores, 08 de dezembro de 2022. Encaminha os Projetos de Lei nº 096/2022, nº 097/2022, nº 098/2022, nº 099/2022 e nº 100/2022. Ofício Eleição Mesa Diretora 2023. Vila Flores, 08 de dezembro de 2022. Para Presidente: Vereador Delmar Antônio Luchesi; para Vice-Presidente: Vereadora Jaqueline Podenski; e para Secretário: Vereador Edson Dall Agnol. Ofício Eleição Mesa Diretora 2023. Vila Flores, 12 de dezembro de 2022. Para Presidente: Vereador Marcelo Roncatto Bergamin. Pedido de Informações nº 002/2022. Vila Flores, 08 de dezembro de 2022. Solicita informações sobre construções de residências do Bairro Vila Nova. Autor: Vereador Edson Dall Agnol. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Jaqueline Podenski, Marcelo Roncatto Bergamin e Deise Cherobin Detogni. **PAUTA:** Projeto de Lei nº 096/2022. Altera a Seção IV e os Artigos 211 a 213 da Lei 836, de 22 de Março de 2001 e dá outras disposições. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 097/2022. Autoriza o Município a firmar Aditivo ao Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, para realização de cirurgias de alta complexidade em traumatologia. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 098/2022. Autoriza a Contratação Temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 099/2022. Autoriza Contratação Temporária de excepcional interesse público. Autor: Poder Executivo. Projeto De Lei nº 100/2022. Autoriza a contratação de estagiários. Autor: Poder Executivo. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022. Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Vila Flores, correspondente ao Exercício de 2018 e dá outras providências. Autores: Membros da Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022. Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Vila

34 RA



VILA FLORES – RS

Flores, correspondente ao Exercício de 2019 e dá outras providências. Autores: Membros da Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022. Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Vila Flores, correspondente ao Exercício de 2020 e dá outras providências. Autores: Membros da Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. Requerimento nº 18/2022. Vereador requer licença de acordo com o Artigo 14, Inciso I, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 01 de janeiro de 2023. Autor: Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi. **DISCUSSÃO:** Nenhuma inscrição. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 087/2022. Institui no município de Vila Flores, a contribuição para custeio da Iluminação Pública e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Edson Dall Agnol, Julcimar Antônio Detoni, Valdemir Luiz Cristianetti, Deise Cherobin Detogni, Marcelo Roncatto Bergamin e Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 087/2022 foi aprovado pelos Vereadores através de votação nominal, sendo seis (06) votos favoráveis, um (01) contrário e uma (01) abstenção. Projeto de Lei nº 095/2022. Altera a Lei nº 1.199, de Junho de 2005, que “Institui a Lei de Diretrizes Urbanas do Município de Vila Flores e dá outras providências.” Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 095/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2022. Concede título de Cidadão Honorário do Município de Vila Flores ao Senhor Ari Conte. Autores: Vereadores Luiz Felipe Tramontina Borsoi, Delmar Antônio Luchesi, Edson Dall Agnol, Jaqueline Podenski, Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida e Valdemir Luiz Cristianetti. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 006/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022. Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Vila Flores, correspondente ao Exercício de 2018 e dá outras providências. Autores: Membros da Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022. Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Vila Flores, correspondente ao Exercício de 2019 e dá outras providências. Autores: Membros da Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022. Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Vila Flores, correspondente ao



VILA FLORES – RS

Exercício de 2020 e dá outras providências. Autores: Membros da Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente. **DISCUSSÃO:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Julcimar Antônio Detoni e Edson Dall Agnol. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Jaqueline Podenski, Marcelo Roncatto Bergamin, Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida, Valdemir Luiz Cristianetti e Deise Cherobin Detogni. Logo após as Explicações Pessoais, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, foi realizada a eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora para o Exercício de 2023. Cada Vereador recebeu três cédulas contendo os nomes dos Vereadores que concorrem aos cargos, conforme leitura do ofício no expediente desta sessão ordinária. Os Vereadores que concorrem aos cargos são: para Presidente, os Vereadores Delmar Antônio Luchesi e Marcelo Roncatto Bergamin; para Vice-Presidente a Vereadora Jaqueline Podenski e para Secretário o Vereador Edson Dall Agnol. Em seguida, o Senhor Presidente Luiz Felipe Tramontina Borsoi convidou os Vereadores para depositarem as cédulas na urna, individualmente para cada cargo, primeiro para Presidente, segundo para Vice-Presidente e terceiro para Secretário. Realizada a votação, o Presidente convidou os Vereadores Julcimar Antônio Detoni e Jaqueline Podenski para procederem ao escrutínio dos votos. A eleição apresentou o seguinte resultado: para Presidente o Vereador Delmar Antonio Luchesi com seis (06) votos e o Vereador Marcelo Roncatto Bergamin com três (03) votos; para Vice-Presidente a Vereadora Jaqueline Podenski, com nove votos e para Secretário o Vereador Edson Dall Agnol com nove votos. Sendo assim, o Presidente proclamou eleitos os Vereadores Delmar Antônio Luchesi como Presidente, Jaqueline Podenski como Vice-Presidente e Edson Dall Agnol como Secretário para o Exercício de 2023. Antes do encerramento e imediatamente após a proclamação do resultado, o Vereador Delmar Antônio Luchesi fez uso da palavra, na qualidade de presidente eleito para o exercício de 2023, pedindo que se constasse em ata, para fins de cumprimento do disposto no artigo 27, parágrafo 4º e artigo 31 do Regimento Interno, que os Vereadores da oposição foram convidados a compor a mesa diretiva para o exercício 2023, sendo que declinaram do convite. Ausente qualquer irresignação quanto ao pedido, inclusive dos Vereadores ali citados (de oposição), o Presidente Luiz Felipe Tramontina Borsoi deferiu o pedido, pelo que se consta expressamente em ata tal solicitação. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezanove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila

[Handwritten signatures and initials]



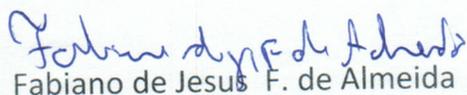
VILA FLORES – RS

Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.


Luiz Felipe T. Borsoi


Delmar A. Luchesi

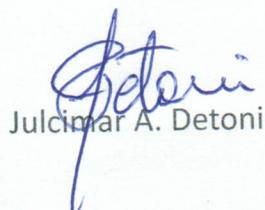

Deise C. Detogni


Fabiano de Jesus F. de Almeida


Edson Dall Agnot


Jacqueline Podenski


Marcelo R. Bergamin


Julcimar A. Detoni


Valdemir L. Cristianetti